



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2023
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC
INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – IACOLHER

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 019/2023

OSC: Instituto Acolher Assistência Social – IACOLHER

2. DO OBJETO

Execução do Programa de Assistência Social Cadastro Único Federal e Programa Bolsa Família Pontal/SP.

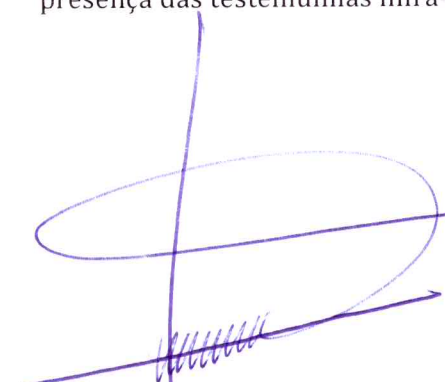
3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

No decorrer da execução do programa, viu-se a necessidade de reorganização de recursos financeiros, visto que o programa CADUNICO/Bolsa Família requer a participação em capacitações e também outros serviços caso necessário ao equipamento.

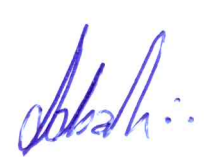
- Na linha prestadores de serviços PF ou PJ, fonte federal, será retirado o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) do valor total R\$137.209,46 (cento e trinta e sete mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos) passando a ser o valor total de R\$128.209,46 (cento e vinte e oito mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos).
- O valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) será alocado na linha de outros serviços de terceiros, fonte federal, sendo somado ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), fonte municipal, existente na mesma linha, totalizando R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Solicitamos o apostilamento e, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas

Pontal, 27 de Setembro de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Interina


Sebastião Baptista Ramos Neto
Presidente da OSC

